

## RUA ALTEROSA

Decreto nº 7504 de 03-12-1982

Formada pela rua 24 do Jardim Eudóxia

Início na rua Cornélio Pena

Término na divisa do mesmo loteamento

Jardim Santa Eudóxia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 36.513 de 02-12-1981 em nome de Sociedade de Amigos do Bairro do Jardim Santa Eudóxia.

## ALTEROSA

Alterosa é cidade e município do Estado de Minas Gerais. Possui uma população estimada em 14 mil habitantes, numa área de 386 quilômetros quadrados à uma altura de 840 metros acima do nível do mar. Produz arroz, café e milho e possui rebanhos bovino, suíno e equino. Anteriormente, denominava-se Serra Negra.

## Sociedade de Amigos de Bairro do Jardim Sta. Eudóxia

FUNDAÇÃO 03-04-78 - REG. CART. T.D. N.º 17.886 - TÍTULO E DOCUMENTOS N.º 17.886

RUA ELIAS DE OLIVEIRA SABÓIA, 589 - CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



Ilmo Sr  
Dr Francisco Amaral  
DD. Prefeito Municipal

*Dr José Noel Terra  
a Cordeiro  
providências*

Assunto | Denominação | PREFEITURA MUNICIPAL | Sta. Eudoxia  
DE CAMPINAS

036513 02.12.81

PROTOCOLO-GERAL

Prezado Sr Prefeito:

*FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL  
12/81*

Eu, José Noel Terra, presidente da Sociedade Amigos do Bairro do Sta. Eudoxia, venho mui respeitosamente solicitar de V. Excia. a denominação de um nome para a AV Hum do referido Bairro, tamando / portanto a liberdade de indicar o nome para a AV Hum " DE AV ALTEROSA " em homenagem à vários Alterosense que residem na própria AV, bem co mo, em todo o bairro, será portanto uma homenagem prestada pelo poder Executivo Campineiro ao povo Alterosense, à cidade amiga hospitaleira e co-irmã da cidade de Campinas.

Nós filhos desta cidade partimos em busca de um futuro melhor, mas nunca esquecemos em nossas lembranças suas característi - cas de uma cidade de paz, de amor, e acima de tudo de compreensão en - tre os seus semelhantes, e de uma amizade sincera e duradoura sem dis - tinção de classe social, entre seus filhos patriotas. Portanto caso / não haja legislação em vigor proibindo ao poder Executivo denominar / vias públicas com nome de outras cidades de outros estados. Nós Alte - rosenses ficariamos muito grato por este gesto de amizade do Poder E / Executivo Campineiro ao povo mineiro de Alterosa residente aqui em Campinas precisamente no Jd. Sta. Eudoxia.

Sem mais subscrevo-me com elevado apreço e considera - ção.

Atenciosamente

*José Noel Terra*  
José Noel Terra

Presidente da

S.A.B.J.S.E.



DECRETO n.º 7564 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1982.

DENOMINA "ALTEROSA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual, n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALTEROSA" a Rua 24 do Jardim Santa Eudóxia, com início na Rua Cornélio Pena e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de Dezembro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 36513, de 02 de dezembro de 1981, em nome da Sociedade de Amigos de Bairro do Jardim Sta. Eudóxia, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ALTEROSA

Decreto nº 7504 de 03-12-1982



ALTEROSA, Geog. - Cidade e município do Estado de Minas Gerais, Brasil. Cidade: 907 habitantes; município: 6.995 habitantes; um distrito (1-7-1950). Sup., 365 Km<sup>2</sup>. Alt. 840 m. Zona S. Denominada, anteriormente, Serra Negra.

(Extraído da página 511, Volume 1, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Gráfica Editôra Brasileira Ltda. - S.Paulo, 1958)

ALTEROSA, Geog. - Cidade e município do Estado de Minas Gerais. População: 9.072 habitantes (1967). Área 386 Km<sup>2</sup>. Produz arroz, café e milho. Rebanhos bovino, suíno e equino.

(Extraído da página 198, 1º volume, da Enciclopédia Universal da Editôra Pedagógica Brasileira S/A. - S.Paulo, 1972)

anpv/10/1984